



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

RS 494, 1644 – Anexo 01 - Centro – Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (51) 3605-1263 – E-mail: comdica@morrinhosdosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2023

“Regulamenta o Processo Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Morrinhos do Sul”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao dispositivo na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 2.526/2023, de 11/04/2023, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o Processo Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Morrinhos do Sul, conforme Edital em anexo.

Parágrafo único: Constan no referido Edital, as instruções normativas para a eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Os casos omissos ao Edital, serão deliberados, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 20 de abril de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA

Secretária

NEIVA HENDLER CARLOS RAUPP

Presidente